

EDITAL nº 001/2020

PROCESSO SELETIVO

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**, inscrita no CNPJ **11.858.570/0007-29**, no uso de suas atribuições, torna de conhecimento público a realização do **PROCESSO SELETIVO 001/2020**, visando a formação de Cadastro Reserva (**em regime celetista**) conforme descrito no **ANEXO I**, a desempenhar suas atribuições em seu Contrato no Município de Camaçari, no estado da Bahia.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH retifica o edital nº 001/2020 no item 9, e **adiciona o novo cronograma referente as atividades do processo.**

1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
10/03/2020	Publicação do Edital no site do IGH
11/03/2020 a 18/03/2020	Inscrições
19/03/2020 a 24/03/2020	Análise curricular
26/03/2020	Publicação do Resultado no site
30 e 31/03, 01,02,03/04	Entrevista por Competência
07/04/2020	Publicação do Resultado no site
13/04/2020 a 17/04/2020	Realização de Testes Comportamentais
28/04/2020	Publicação do Resultado no site
SUSPENSA TEMPORARIAMENTE	Entrevista Técnica
	Resultado Final - Publicação do Resultado no site

*** As datas citadas no cronograma podem ser alteradas a critério do Instituto de Gestão de Humanização – IGH, que publicará na aba respectiva do site as novas datas. ***

Geisa Machado

Gerente de Recursos Humanos

Instituto de Gestão e Humanização

EDITAL nº 002/2020

PROCESSO SELETIVO

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**, inscrita no CNPJ **11.858.570/0013-77**, no uso de suas atribuições, torna de conhecimento público a realização do **PROCESSO SELETIVO 002/2020**, visando a formação de Cadastro Reserva (em regime celetista) de **PRIMEIRO EMPREGO**. **As vagas estão descritas no Anexo I** e serão desempenhadas em seu contrato na Maternidade de Referência José Maria de Magalhães Netto no município de Salvador, no estado da Bahia.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH retifica o edital nº 002/2020 **também** no item 9, e **adiciona o novo cronograma contendo o novo prazo para inscrição no processo seletivo divulgado no dia 10/03/2020, devido a problemas no sistema.**

1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
10/03/2020	Publicação do Edital no site do IGH
11/03 a 18/03/2020	Inscrições
19/03 a 24/03/2020	Análise curricular
26/03/2020	Publicação do Resultado no site
30 e 31/03, 1, 2, e 03/04/2020	Entrevista por Competência
07/04/2020	Publicação do Resultado no site
13 a 17/04/2020	Realização de Testes Comportamentais
20/04/2020	Publicação do Resultado no site
22 a 28/04/2020	Entrevista Técnica
30/04/2020	Resultado Final - Publicação do Resultado no site

***** As datas citadas no cronograma podem ser alteradas a critério do Instituto de Gestão de Humanização – IGH, que publicará na aba respectiva do site as novas datas. *****

Geisa Machado

Gerente de Recursos Humanos

Instituto de Gestão e Humanização

EDITAL nº 002/2020

PROCESSO SELETIVO

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**, inscrita no CNPJ **11.858.570/0013-77**, no uso de suas atribuições, torna de conhecimento público a realização do **PROCESSO SELETIVO 002/2020**, visando a formação de Cadastro Reserva (em regime celetista) de **PRIMEIRO EMPREGO** para as funções descritas no Anexo I, a desempenhar suas atribuições em seu contrato com a Maternidade de Referência José Maria de Magalhães Netto no município de Salvador, no estado da Bahia.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido pelos termos do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal do **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH** e pelas regras do presente edital.
- 1.2 O presente edital encontra-se publicado, na íntegra, no seguinte endereço eletrônico <https://www.igh.org.br/> campo Trabalhe Conosco.
- 1.3 O processo seletivo será executado pelo **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**, no Município de Salvador, no estado da Bahia.
- 1.4 A nomenclatura do cargo, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, o salário base, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas nos **ANEXOS** deste edital.

2. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 2.1 Poderão concorrer às vagas existentes, os candidatos que se declararem com deficiência, na forma da **Lei nº.7.583**, de 24/10/1989, publicada no Diário Oficial de 12/12/1990, e do **Decreto n. 3.298**, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial de 21/12/1999.

2.2 O candidato com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, anexando na ficha de inscrição, requerimento explicitando o tipo de atendimento diferenciado e LAUDO MÉDICO que o justifique.

2.2.1 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade, levando em consideração o tipo de deficiência.

2.3 Os candidatos com deficiência terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.

2.4 Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos Arts. 3º e 4º do **Decreto Federal n.º 3.298/99**. Esses candidatos participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.5 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com deficiência deverá:

- a) Anexar **LAUDO MÉDICO**, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doença (CID)**, bem como a provável causa da deficiência;
- b) Requerer, se necessário, tratamento especial para realização do processo seletivo.

2.5.1 A não-observância do disposto na alínea "a" do subitem anterior acarretará a perda do direito à vaga do candidato em tais condições.

2.6 Após a avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato com deficiência, quando convocado para contratação deverá, no prazo de 05 (cinco) dias, se submeter a exame médico, a ser realizado pelo Médico do Trabalho da Empresa Contratada especifica para este fim, cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a **compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado**.

2.7 O candidato com deficiência deverá fazer sua opção, com o correto preenchimento, do campo próprio da ficha de inscrição, realizando sua inscrição nas mesmas formas estabelecidas para os demais candidatos, vedada qualquer alteração posterior.

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições serão gratuitas, realizadas no nosso portal eletrônico, no período **de 11 a 16 de março de 2020**.

Para realizar a inscrição, o candidato deverá se cadastrar no site www.igh.org.br, no campo Trabalhe Conosco, se responsabilizando pela inserção e comprovação de todos os dados pessoais. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto de Gestão e Humanização o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

3.1.1 A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação das cópias **legíveis** da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável do emitente.

3.1.2A não entrega de quaisquer documentos solicitados poderá resultar, automaticamente, na reprovação do candidato.

3.2 No momento da inscrição, o candidato **deverá optar por apenas um cargo**, na hipótese de duplicidade de inscrições, será considerada aquela que tiver sido realizada primeiro, e, na impossibilidade de verificar qual foi protocolada primeiro, poderá o IGH, a seu critério próprio, escolher para qual cargo o candidato se enquadra melhor, não cabendo recurso de tal decisão.

3.3 Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.

3.4 A aceitação da inscrição do candidato no Processo Seletivo regido por este Edital não caracteriza reconhecimento acerca da regularidade da documentação apresentada ou da qualificação do candidato inscrito, não gerando a este qualquer direito ao preenchimento das vagas ofertadas,

podendo ser o candidato excluído do processo seletivo por deficiência de documentação ou não adequação ao perfil.

3.5 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital N.º002/2020.

4. DAS CONDIÇÕES

- 4.1 No caso do candidato do sexo masculino, estar em dia com Serviço Militar.
- 4.2 Ter idade igual ou superior a 18 anos.
- 4.3 Apresentar a documentação solicitada neste edital.
- 4.4 Estar habilitado a desempenhar as funções do cargo ao qual se candidata.
- 4.5 O pagamento dos salários será efetuado exclusivamente através de transferência eletrônica/depósito para conta bancária do candidato aprovado do Banco Bradesco. Caso o candidato não tenha conta na citada instituição financeira, o RH do IGH fornecerá carta para abertura de conta salário.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo simplificado contará com 5 (cinco) etapas:

1ª etapa – Análise curricular: será avaliado se os dados apresentados estão de acordo com o que foi solicitado no edital, bem como se atendem aos pré-requisitos. Os currículos serão avaliados sendo analisadas as características e potencialidades dos candidatos selecionados para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo ofertado.

2ª etapa – Entrevista por Competências e Comprovação do primeiro emprego mediante carteira de Trabalho: Os candidatos aprovados na 1ª etapa serão convocados (através do site do IGH – <https://www.igh.org.br/transparencia/>, para entrevista por competências a ser realizada pelo setor de Recursos Humanos e comprovação do primeiro emprego mediante carteira de Trabalho.

3ª etapa – Aplicação de Testes Comportamentais: os candidatos aprovados na 2ª etapa serão convocados (através do site do IGH –

<https://www.igh.org.br/transparencia/>, para realização de testes comportamentais e de personalidade a fim de levantar características que mais se adequam ao perfil desejado pelo IGH.

4ª etapa – Avaliação Técnica: os candidatos sendo aprovados na **3ª etapa** serão convocados **através do site do IGH** –<https://www.igh.org.br/transparencia/> para realizar avaliação técnica, que será realizada através de entrevista com o gestor responsável pelo setor.

5ª etapa – Entrega de documentação e Exame médico admissional: Os candidatos **aprovados em todas as etapas** serão informados **através do endereço** <https://www.igh.org.br/transparencia/> e quando convocados deverão entregar os documentos de contratação exigidos pela Organização Social e passar por exame médico admissional, no prazo de três dias, sob pena de ser excluído do processo seletivo, e ser convocado o candidato subsequente.

5.2 O resultado final da seleção será publicado no site do IGH sendo este o seguinte endereço eletrônico <https://www.igh.org.br/transparencia/> no prazo estimado no cronograma apresentado neste edital.

5.3 Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, este não poderá ser contratado.

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A relação dos candidatos habilitados/aprovados em cada etapa será divulgada no endereço <https://www.igh.org.br/transparencia/> no site do **IGH** bem como os convocados para as demais etapas do processo seletivo.

6.2 Após o término do processo seletivo, a relação final dos candidatos aprovados será disponibilizada no site <https://www.igh.org.br/transparencia/> em ordem de classificação.

6.3 O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo simplificado implicará na eliminação do candidato, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados para comparecer junto ao setor de Recursos Humanos do Instituto de Gestão e Humanização, munidos da documentação necessária ao processo admissional, abaixo relacionada, para serem submetidos aos exames admissionais necessários a contratação.

- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Cópia legível da Carteira de Trabalho (CTPS – primeira página onde consta a foto e verso);
- 1 foto 3X4 recente;
- Cópia Cartão ou inscrição do SUS
- Cópia do Registro Profissional e Comprovante de Quitação de Débito (Ex: COREN, CREMEB, CRC)
- Espelho do PIS ativo (retirar em qualquer agência da CEF);
- Cópia legível CPF;
- Cópia legível da Carteira de Identidade (frente e verso);
- Cópia legível do título de eleitor;
- Cópia legível CNH categoria D (para candidatos à vaga de motorista);
- Cópia legível do certificado de reservista (para candidato do sexo masculino);
- Cópia legível da Certidão de Casamento ou declaração de união estável; (Se aplicável)
- Cópia da Certidão de nascimento (caso tenha filhos menores de 14 anos);
- Cópia do Cartão de Vacinação de filhos com idade de até 7 (sete) anos;
- Comprovante de matrícula escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos;
- Declaração Escolar/ Histórico Escolar, conforme descrição deste edital;
- Certificados de Cursos, conforme descrição deste edital;
- Diploma Graduação, conforme descrição da vaga deste edital;

- Número da conta e agência do banco Bradesco (O RH entregará a carta para abertura de conta salário);
- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional admissional emitido pela unidade contratante;
- Comprovante de endereço atualizado (emitido a menos de 5 meses).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O Candidato aprovado no processo seletivo será convocado obedecendo à ordem de classificação, a assinar contrato de trabalho com o Instituto de Gestão e Humanização, de acordo com suas necessidades, inclusive no que diz respeito ao contrato de experiência e rescisão contratual;
- 8.2 **O presente Processo Seletivo para Cadastro de Reserva terá validade por até 6 (seis) meses;**
- 8.3 Será eliminado o candidato convocado que não comparecer ao Treinamento de Integração, para a assinatura do contrato de trabalho;
- 8.4 A admissão do candidato ocorrerá através de contrato de experiência, pelo prazo de 45 dias renováveis por mais 45 dias, conforme art. 445, parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- 8.5 **O candidato deverá manter atualizadas suas informações cadastrais, sob pena de em caso de não ser localizado, ser dado como eliminado do processo em qualquer período;**
- 8.6 O candidato deverá observar rigorosamente o edital, comunicados e retificações de editais (caso ocorram), sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação de atos, comunicados e aditivos.

9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
10/03/2020	Publicação do Edital no site do IGH
11/03 a 16/03/2020	Inscrições
17/03 a 24/03/2020	Análise curricular
26/03/2020	Publicação do Resultado no site
30 e 31/03, 1, 2, e 03/04/2020	Entrevista por Competência
07/04/2020	Publicação do Resultado no site
13 a 17/04/2020	Realização de Testes Comportamentais
20/04/2020	Publicação do Resultado no site
22 a 28/04/2020	Entrevista Técnica
30/04/2020	Resultado Final - Publicação do Resultado no site

***** As datas citadas no cronograma podem ser alteradas a critério do Instituto de Gestão de Humanização – IGH, que publicará na aba respectiva do site as novas datas. *****

Geisa Machado

Gerente de Recursos Humanos

Instituto de Gestão e Humanização

EDITAL Nº 002/2020
ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGOS / JORNADA/ SALÁRIO BASE/ VAGAS

CARGO	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO BASE	MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO 1º EMPREGO	QTD/VAGAS	
				PCD	*AC
Assistente Social	30	R\$3.310,88	*CR	0	1
Biomédico	44	R\$3.157,16	*CR	1	2
Enfermeiro	44	R\$2.755,28	*CR	1	8
Engenheiro de Segurança do Trabalho	30	R\$6.270,00	*CR	0	1
Farmacêutico	40	R\$4.995,62	*CR	0	1
Fonoaudióloga	30	R\$2.672,07	*CR	0	1
Nutricionista	40	R\$3.310,88	*CR	1	3
Psicólogo	40	R\$3.310,88	*CR	0	1
Técnico de Laboratório	44	R\$1.902,72	*CR	1	8
Técnico de Radiologia	24	R\$2.090,00	*CR	1	2
Técnico de Segurança do Trabalho	44	R\$2.028,92	*CR	0	1
Técnico em Enfermagem	36	R\$1.229,78	*CR	1	19
Técnico em Nutrição	44	R\$1.229,78	*CR	1	2
Terapeuta Ocupacional	30	R\$2.451,61	*CR	0	1

LEGENDA:

*CR - CADASTRO DE RESERVA

**PCD - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

***AC- AMPLA CONCORRÊNCIA

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 002/2020**ANEXO II - FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS**

CARGO	FORMAÇÃO ESCOLAR / REQUISITOS
Assistente Social	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior em Serviço Social;• Registo no conselho profissional ativo.• Desejável Informática Básica.
Biomédico (a)	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior em Biomedicina;• Inglês Básico (Leitura);• Informática Intermediária.
Enfermeiro (a)	<ul style="list-style-type: none">• Nível Superior Completo em Enfermagem;• Registo no conselho profissional ativo;• Informática Intermediária;
Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">• Nível Superior Completo em Engenharia;• Pós- graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho;• Informática Intermediária.
Farmacêutico (a)	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Farmácia;• Possuir inscrição CRF ativa.• Possuir Cadastro no Sindicato dos Farmacêuticos.• Informática Básica;• Desejável inglês básico (leitura e tradução).
Fonoaudiólogo (a)	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior em Fonoaudiologia;• Registo no conselho profissional ativo;• Informática Básica.
Nutricionista	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Nutrição;• Registo no conselho profissional ativo.• Informática Intermediária.
Psicólogo (a)	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior em Psicologia;• Registo no conselho profissional ativo.• Informática Básica.
Técnico (a) de Laboratório	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Médio Completo;• Curso Técnico em Análises Clínicas;• Informática Básica;• Registo no conselho profissional ativo.
Técnico (a) de Raiologia	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Técnico de Radiologia• Carteira de Radiologia ativo• Desejável Informática básica• Desejável Conhecimento básico em Excel.
Técnico (a) de Segurança do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Médio Completo;• Curso Técnico em Segurança do Trabalho.• Registo MTE.• Informática intermediaria• Conhecer e interpretar a legislação e normas técnicas de segurança do trabalho e CLT.

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 002/2020

ANEXO II - FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS

CARGO	FORMAÇÃO ESCOLAR / REQUISITOS
Técnico (a) em Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Médio Completo;• Curso Técnico em Enfermagem;• COREN Ativo;• Preferível Curso de Instrumentação Cirúrgica;• Desejável Informática Básica.
Técnico (a) em Nutrição	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Médio Completo;• Curso Técnico em Nutrição;• Registo no conselho profissional ativo.• Informática Intermediária.
Terapeuta Ocupacional	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior em Terapia Ocupacional;• Informática Básica.

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 002/2020**ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO - RESUMO
Assistente Social	Planejar soluções, organizar e intervir em questões relacionadas à saúde e manifestações sociais do trabalhador e do paciente, para elaboração, implementação e monitoramento do Serviço Social, com foco na promoção da saúde.
Biomédico (a)	Execução do ato transfusional cumprindo as normativas pertinentes do serviço de hemoterapia, visando a segurança do paciente.
Enfermeiro (a)	Atuar nas diversas áreas do hospital, em assistência direta e indireta ao paciente e na gestão de equipes, integrando a equipe multidisciplinar em busca de promover uma assistência de qualidade ao paciente seguindo a ética profissional e os princípios da instituição.
Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho	Prover soluções de Engenharia em Segurança do Trabalho, elaborando e executando projetos, normas e procedimentos de segurança, de forma a garantir eficácia na prevenção de acidentes e o cumprimento da legislação pertinente.
Farmacêutico (a)	Supervisionar as atividades relacionadas as farmácias, respondendo pelo estoque e pelos funcionários dessa área, visando obter resultados esperados sob sua responsabilidade.
Fonoaudiólogo (a)	Atender pacientes para prevenção, habilitação e principalmente reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção e tratamento, promoção da saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Nutricionista	Planejar, organizar, administrar e avaliar atividades do Serviço de Nutrição e Dietética, executando o controle higiênico-sanitário; Participar de programas de educação nutricional.
Psicólogo (a)	Acolher e trabalhar com pacientes de todas as faixas etárias bem como suas famílias em sofrimento psíquico decorrente de suas patologias, internações e tratamentos.
Técnico (a) em Nutrição	Acompanhar e orientar as atividades do serviço de nutrição e dietética durante todo processo de produção, desde recebimento até distribuição, de acordo com o estabelecido no manual de boas práticas elaborado pelo nutricionista responsável técnico, atendendo às normas de segurança alimentar. Acompanhar a adequação/adaptação das dietas dispensadas junto aos pacientes internados.

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 002/2020

ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO - RESUMO
Técnico (a) de Segurança do Trabalho	Promover as atividades de segurança do trabalho e meio ambiente, utilizando ações preventivas, educativas e corretivas para proteger a integridade física dos funcionários, elaborando cronogramas de ações de melhorias nos aspectos de segurança e higiene ocupacional, a fim de evitar perdas para a unidade.
Técnico (a) em Enfermagem	Exercer atividades assistenciais de enfermagem sob a supervisão e orientação direta do enfermeiro, integrando a equipe multidisciplinar para a promoção de uma assistência de qualidade seguindo a ética profissional e os princípios que regem a instituição, otimizando os recursos disponíveis.
Técnico (a) de Laboratório	Auxílio e execução do ato transfusional cumprindo as normativas pertinentes do serviço de hemoterapia, visando a segurança do paciente.
Técnico (a) de Raiologia	Responsável por realizar exame de raio-X em pacientes da emergência com clareza, afim de facilitar a leitura do médico.
Terapeuta Ocupacional	Responsável por habilitar ou reabilitar o indivíduo para desempenhar, de forma satisfatória, suas atividades de vida diária: autocuidado corporal, atividades rotineiras da vida pessoal, trabalho, estudo, lazer e participação social, adaptar o ambiente e/ou os acessórios utilizados no dia a dia do paciente, para torná-lo mais autônomo e seguro em sua rotina ocupacional e no desempenho das tarefas cotidianas. Para atingir este objetivo, o terapeuta utiliza atividades terapêuticas e recursos de tecnologia assistida.